



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 338/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 – (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, o Servidor **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**, Matrícula Funcional de nº 40673-1; em decorrência do encerramento da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência Funcional, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de nº 192/2026, datada de 17 de março de 2025; retornando-o à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo IV, a contar de 01 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal